



## COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 50/2025 do Poder Executivo**, que: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.988, de 09 de maio de 2023, que cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA e institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, e dá outras providências."

### 1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 50/2025 tem por objetivo adequar à Lei Municipal nº 4.988/2023 às exigências da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, a fim de regularizar o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA e habilitá-lo para o recebimento de repasses da SANEPAR, conforme a Resolução AGEPAR nº 10/2022.

A proposta aprimora a gestão dos recursos destinados ao saneamento e à proteção ambiental, amplia a participação social no Conselho Municipal de Saneamento e reforça a transparência na aplicação dos recursos públicos. As alterações não geram impacto orçamentário adicional e contribuem para a conformidade legal e regulatória do Fundo, fortalecendo as políticas municipais de meio ambiente e saúde pública.

Dessa forma, considerando a importância da matéria e sua compatibilidade com as normas vigentes, meu parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 50/2025.





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

## 2. Voto da Relatora

Por isso, na qualidade de relatora, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVELMENTE** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 13 de outubro de 2025.

  
**ANELISE MARX**  
**RELATORA**





**CÂMARA DE VEREADORES  
FRANCISCO BELTRÃO**  
Nosso compromisso é  
**trabalhar por você!**

**@camarabeltrao**

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro  
Francisco Beltrão - PR

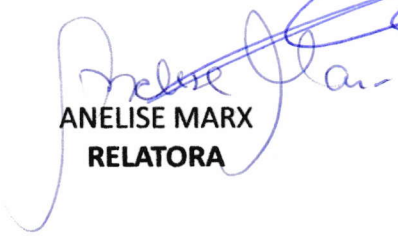
## RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DA RELATORA

Parecer de admissibilidade da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente.

A manifestação da relatora quanto ao **Projeto de Lei nº 50 de 2025 do Poder Executivo** foi submetida aos demais membros e aprovada por maioria absoluta, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente em reunião neste dia 13 de outubro de 2025.

  
ALINE BIEZUS  
PRESIDENTE

  
JUNIOR NESI  
SECRETÁRIO

  
ANELISE MARX  
RELATORA

